

PUBLICADO DOC 19/08/2006

PARECER Nº 961/2005 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0046/05**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Praça Irmã Lourdes Maria Riedi, o espaço livre sem denominação localizado na confluência das ruas Germano Limeira e Geraldo Silvani, Distrito de Parque do Carmo.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo (fls. 11/16), o projeto pode prosseguir. Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

**PELA LEGALIDADE**

No entanto, tendo em vista os dados técnicos apresentados pelo Executivo às fls. 14, sugerimos o seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 046/05

Denomina Praça Irmã Lourdes Maria Riedi, o espaço livre sem denominação localizado na confluência das ruas Germano Limeira e Geraldo Silvani, Distrito de Parque do Carmo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica denominado Praça Irmã Lourdes Maria Riedi, o espaço livre sem denominação localizado na confluência das ruas Germano Limeira e Geraldo Silvani, Distrito de Parque do Carmo (Setor 232 – Quadra 008).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 06/09/05

Celso Jatene – Presidente

Ushitaro Kamia – Relator

Aurélio Miguel

Gilson Barreto

Russomanno

Soninha